REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: INDAIATUBA

Relatório Anual de Gestão
2024

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	INDAIATUBA
Região de Saúde	Região Metropolitana de Campinas
Área	310,56 Km²
População	255.748 Hab
Densidade Populacional	824 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/05/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIATUBA
Número CNES	3344967
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44733608000109
Endereço	AV ENG FABIO ROBERTO BARNABE 2800
Email	saude.sec@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone	(19)38349115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NILSON ALCIDES GASPAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
E-mail secretário(a)	SAUDE.SECRETARIO@INDAIATUBA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1938349117

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região Metropolitana de Campinas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANA	133.63	237240	1.775,35
ARTUR NOGUEIRA	177.752	51456	289,48
CAMPINAS	795.697	1139047	1.431,51

COSMÓPOLIS	154.73	59773	386,31
HOLAMBRA	64.277	15094	234,83
HORTOLÂNDIA	62.224	236641	3.803,05
INDAIATUBA	310.564	255748	823,50
ITATIBA	322.522	121590	377,00
JAGUARIÚNA	142.437	59347	416,65
MONTE MOR	240.787	64662	268,54
MORUNGABA	146.496	13720	93,65
NOVA ODESSA	73.298	62019	846,12
PAULÍNIA	139.332	110537	793,34
PEDREIRA	109.71	43112	392,96
SANTA BÁRBARA D'OESTE	271.492	183347	675,33
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	154.113	23244	150,82
SUMARÉ	153.033	279545	1.826,70
VALINHOS	148.528	126373	850,84
VINHEDO	81.742	76540	936,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/06/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/02/2025

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão 2024 é referente as ações vigentes do Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025. Consideramos o de maior importância pois por meio dele podemos resgatar todas as ações realizadas e as que não foram totalmente desenvolvidas. O Grupo Gestor entende que muitas ações do referido plano foram resgatadas para compor o atual Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 para o ano de exercício de 2024. Estas ações são continuas e dinâmicas, ou seja, há um prazo para seu início e um planejamento de prazo para o seu término ressaltando que nem sempre as ações possuem indicadores diretos, no entanto são monitoradas pelos profissionais técnicos da Secretaria de Saúde.

A participação popular é garantida na Lei nº 8.142 e define que as Conferências de Saúde e o Conselho de Saúde são as instâncias colegiadas às quais a sociedade civil tem direito (e dever) de comparecer. O Conselho Municipal de Indaiatuba foi criada pela Lei nº 2.690 de 18 de abril de 1991 e o Decreto nº 13085 de 30 de Junho de 2017 - Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para o quadriênio 2022/2025.

Os Conselhos de Saúde são órgãos deliberativos que atuam como espaços participativos estratégicos na reivindicação, formulação, controle e avaliação da execução das políticas públicas de saúde e juntamente com a gestão destas instâncias e de outras redes de articulação em prol da garantia da participação social.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º:

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para o Relatório de Gestão é utilizada a plataforma do DIGISUS, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória; e os respectivos Conselhos de Saúde emitirão parecer conclusivo por meio do Sistema.

Salienta-se que, para os indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2024 sendo os resultados preliminares; podendo ser alterados em virtude da retroalimentação dos sistemas de informação Datasus.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	8524	8136	16660
5 a 9 anos	8635	8213	16848
10 a 14 anos	8471	7988	16459
15 a 19 anos	8964	8412	17376
20 a 29 anos	20619	19385	40004
30 a 39 anos	23160	22274	45434
40 a 49 anos	19406	19593	38999
50 a 59 anos	15194	16060	31254
60 a 69 anos	10373	11458	21831
70 a 79 anos	4883	5929	10812
80 anos e mais	1930	3083	5013
Total	**130159**	**130531**	**260690**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
INDAIATUBA	3113	3105	3204	3089

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	883	1495	638	633	833
II. Neoplasias (tumores)	806	1031	934	1450	1897
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	36	52	74	85	102
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	114	101	153	163	187
V. Transtornos mentais e comportamentais	265	266	254	340	331
VI. Doenças do sistema nervoso	185	238	377	339	405
VII. Doenças do olho e anexos	401	866	1579	1257	1701
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	14	26	36	52
IX. Doenças do aparelho circulatório	1078	1329	1654	1937	2024
X. Doenças do aparelho respiratório	913	856	1142	1056	1362
XI. Doenças do aparelho digestivo	1014	1429	1940	2162	2845
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	196	220	181	305	384
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	127	155	241	281	365
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	811	1090	1355	1448	1692
XV. Gravidez parto e puerpério	2217	2181	2349	2429	2491
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	234	293	272	218	322
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	98	103	117	102	147
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	85	134	186	138	291

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1421	1570	2029	2306	2677
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	233	449	620	752	900
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**11133**	**13872**	**16121**	**17437**	**21008**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	446	618	162	83
II. Neoplasias (tumores)	289	299	303	327
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	5	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	57	64	66	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	55	25	9
VI. Doenças do sistema nervoso	45	50	88	57
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	411	499	488	423
X. Doenças do aparelho respiratório	179	153	241	233
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	82	87	82
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	12	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	5	9	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	51	74	71	97
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	16	19	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	10	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	22	15	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	116	125	131
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**1705**	**2068**	**1729**	**1559**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

É importante observar e pontuar sobre a diminuição de nascidos vivos em Indaiatuba no último levantamento. Houve uma redução de 115 nascidos vivos. Essa queda pode ser atribuída a melhoria nas condições de educação, planejamento familiar e utilização de métodos contraceptivos.

Considerando o último período apresentado, houve uma redução de 170 casos de mortalidade em comparação ao período anterior. Diante disto, é possível identificar uma evolução e eficácia nas ações realizadas, principalmente pela saúde do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.966
Atendimento Individual	361.971
Procedimento	485.413
Atendimento Odontológico	49.452

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	668	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15979	351143,93	46	94540,80
03 Procedimentos clinicos	565225	3215998,67	9435	10951086,53
04 Procedimentos cirurgicos	2439	26887,67	3160	5534794,29
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	9	59652,73
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	68618	22156,86
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1150	1131686,09

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	157080	5837,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2809177	20155276,26	47	94695,26
03 Procedimentos clinicos	2226999	19104856,11	10907	11946957,15
04 Procedimentos cirurgicos	10914	823297,42	10188	13342394,48
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	9	59652,73
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	7705	479601,76	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	57320	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7587	-
03 Procedimentos clinicos	27	-
Total	**64934**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Brasil apresenta um dos maiores sistemas de saúde universal do mundo com extensa rede de APS e tem alcançado resultados positivos, que a destacam em âmbito internacional.

Tivemos um elevado aumento em toda produção, como: atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção especializada e hospitalar e na vigilância em saúde. Isso ocorre devido a população estar cada vez mais adepta a usar os serviços do SUS, o que tem feito com que o município criasse novos meio de melhorar e aumentar os atendimentos e profissionais, para suprir e atender toda população da melhor forma.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	17	17
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	16	16
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	**0**	**0**	**61**	**61**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	37	0	0	37
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	15	0	0	15
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	**61**	**0**	**0**	**61**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em Indaiatuba temos uma rede de saúde bem estruturada, com forte integração entre a Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, além de programas específicos dentro das Redes Temáticas do SUS. Os atendimentos iniciam na Atenção Primária, que é a porta de entrada do paciente no Sistema Único de Saúde (SUS), onde acontecem os atendimentos de rotina, prevenção, acompanhamento de doenças crônicas e primeiros encaminhamentos. Quando o paciente precisa de um especialista (neurologista, ortopedista, cardiologista etc) a Unidade Básica de Saúde (UBS) encaminha para os serviços de especialidades da rede municipal (MAC).

Os atendimentos de urgência e emergência acontecem pela UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e o HAOC (Hospital Augusto de Oliveira Camargo), que é referência para casos de maior gravidade. Atualmente contamos também com o Pronto Atendimento Adulto do Hospital Dia, que foi desenvolvido para diminuição das filas de esperas do HAOC E UPA.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	231	18	20	8	0
	Bolsistas (07)	31	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	330	135	178	405	115
	Intermediados por outra entidade (08)	109	29	20	54	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	81	4	3	5	0
	Celetistas (0105)	0	3	1	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	14	1	1	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.075	0	14	2	0
	Bolsistas (07)	93	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	4	158	69	637	0
	Intermediados por outra entidade (08)	262	0	9	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	38	47	55	79
	Celetistas (0105)	8	14	28	15
	Intermediados por outra entidade (08)	9	11	20	16
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	18	52	106	143
	Bolsistas (07)	10	6	6	13
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.278	1.272	1.348	1.362
	Intermediados por outra entidade (08)	132	153	149	235
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	162	379	551	955
	Bolsistas (07)	48	60	66	72
	Celetistas (0105)	687	725	738	813
	Informais (09)	2	2	2	1
	Intermediados por outra entidade (08)	698	681	650	305

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	67	33	32	21

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Destacamos que as equipes buscaram garantir a continuidade e qualidade nas assistências prestadas à população, mesmo diante de desafios como a alta demanda de atendimentos.

Importante destacar como pontos positivos o fortalecimento do vínculo com os usuários e a ampliação de atividades em grupo e visitas domiciliares.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO Nº 1 .1 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	Manutenção dos Equipamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação									

OBJETIVO Nº 1 .2 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	Pagamentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Unidade funcionando adequadamente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Unidade Funcionando adequadamente	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									

OBJETIVO Nº 1 .3 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	Números de Ações do Conselho Municipal de Saúde	Número		0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município									
2. Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	Número de participantes nas reuniões locais	Número		0	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde									
3. Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios									

OBJETIVO Nº 1 .4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios									
2. Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde									

3. Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção									
4. Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde									
5. Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde									
6. Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	Percentual de Acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)									

DIRETRIZ Nº 2 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 2 .1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol									
3. Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	Estudo realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola									

OBJETIVO Nº 2 .2 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	Percentual de execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de Execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de Execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino									
5. Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	16,00	400,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual ¿Projeto 100% saúde¿, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde									

6. Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual "Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual ¿Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio									
7. Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação									
8. Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual "Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual ¿Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.									
9. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de Acompanhamento	Percentual			80,00	70,00	Percentual	83,52	119,31
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
10. Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	Percentual de Unidades Básicas inseridas no Programa	Percentual			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo									
11. Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	Proporção de Pacientes Cadastrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco									
12. Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	Percentual do serviço cadastrado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB									
13. Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	Percentual do serviço implantado	Percentual			100,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros									
14. Ampliar a cobertura da Atenção Básica	Percentual de cobertura	Percentual			58,00	56,00	Percentual	79,00	141,07
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica									
15. Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual de casos atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19									
16. Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	Número de Equipes	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento do Sadin ¿ Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba									
17. Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	Parceria Firmada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar									
18. Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	Número de reuniões em cada unidade básica de saúde	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental									
19. Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	Percentual do serviço implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia									

OBJETIVO Nº 2 .3 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E LINHAS DE CUIDADO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV									
2. Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal									
3. Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria									
4. Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES									
5. Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)									
6. Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	Número de ações realizadas	Número			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)									

DIRETRIZ Nº 3 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3 .1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	Número de protocolos implantados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica									
2. Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de ações realizadas	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde									
3. Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	Percentual de participação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento									

OBJETIVO Nº 3 .2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	Qualificação da unidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno									
2. Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	Qualificação da unidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes									
3. Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada									

OBJETIVO Nº 3 .3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	Número de leitos	Número			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município									
2. Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	Número de reuniões	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental									

DIRETRIZ Nº 4 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

OBJETIVO Nº 4 .1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

2. Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura									
3. Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH	Unidade em Funcionamento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 4 .2 - MANUTENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	Percentual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde									
5. Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	Percentual de renovação de frota	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário									
6. Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	Serviço de atendimento ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas									
7. Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	Serviço credenciado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo									
8. Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	Serviço credenciado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal									
9. Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal	Serviço credenciado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
10. Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	Serviço credenciado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma									
11. Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	Estudo realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal									
12. Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município									
13. Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Percentual de casos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência									
14. Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	Percentual de casos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação									
15. Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher									
16. Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)									
17. Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 4 .3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde									

OBJETIVO Nº 4 .4 - PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros									
2. Manter contratos de prestação de serviços em saúde	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de prestação de serviços em saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASS FARMACÊUTICA)

OBJETIVO Nº 5 .1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	Unidades de farmácia	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade									

OBJETIVO Nº 5 .2 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									

4. Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	Número de entregas	Percentual			27.000	7.000	Número	7.785,00	111,21
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery									
5. Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	Percentual de entregas	Percentual			2,50	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery									
6. Implantar a plataforma Meu Medicamento	Percentual de implantação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a plataforma Meu Medicamento									

OBJETIVO Nº 5 .3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	Percentual de execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde									
2. Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira									

OBJETIVO Nº 5 .4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas									
2. Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	Número de protocolos implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais									
3. Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	Número de protocolos implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba									

DIRETRIZ Nº 6 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 6 .1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	Percentual de execução Financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									

4. Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	Percentual de unidades licenciadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas									
5. Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19									

OBJETIVO Nº 6 .2 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RELACIONADO À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)									
2. Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	Percentual de ações executadas	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica									
3. Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	Percentual de ações executadas	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.									

OBJETIVO Nº 6 .3 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)									
2. Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	Percentual de ações executadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias									

OBJETIVO Nº 6 .4 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NO MEIO AMBIENTE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)									
2. Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	Percentual de ações executadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas									

3. Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	Percentual de ações executadas	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais									

DIRETRIZ Nº 7 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7 .1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica									
2. Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.									
3. Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)									
4. Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	Percentual de metas atingidas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)									
5. Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase									
6. Manter a cobertura vacinais de rotina	Percentual de cobertura	Percentual			95,00	95,00	Percentual	50,00	52,63
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de rotina									
7. Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde									
8. Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	Percentual de acompanhamento	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo									
9. Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	Percentual de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio									
10. Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	Percentual de acompanhamento	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle									

OBJETIVO Nº 7 .2 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)									
2. Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)									

3. Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	32,00	32,00
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores									
4. Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)									
5. Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	67,00	67,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest									
6. Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	Percentual de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest									

OBJETIVO Nº 7 .3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	3	3
	Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	100,00	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	100,00	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	100,00	100,00
	Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	6	6
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	100,00	100,00
	Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	100,00	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	100,00	100,00
	Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	100,00	100,00
	Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	100,00	100,00
	Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	100,00	100,00
	Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	1	1
	Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	100,00	50,00
	Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	100,00	100,00
	Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	4	4
	Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	100,00	100,00
	Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	100,00	100,00
	Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	100,00	100,00

	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	4	4
	Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	4	4
	Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	4	16
	Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	100,00	100,00
	Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	4	4
	Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	4	4
	Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	100,00	100,00
	Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	4	0
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	70,00	83,52
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	90,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	100,00	60,00
	Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	100,00	100,00
	Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	75,00	60,00
	Ampliar a cobertura da Atenção Básica	56,00	79,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	2	2
	Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	100,00	100,00
	Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	12	12
	Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	100,00	0,00
	Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	100,00	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	4	4
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	100,00	100,00
	Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	10	0
	Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	100,00	0,00
	Manter contratos de prestação de serviços em saúde	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	100,00	0,00
	Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	12	12
	Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	100,00	80,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	100,00	100,00
	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	75,00	75,00
	Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	100,00	100,00
	Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	100,00	0,00
	Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	100,00	100,00
	Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	100,00	100,00
	Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	100,00	100,00
	Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	100,00	100,00

	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	100,00	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	100,00	100,00
	Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	100,00	100,00
	Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	2	0
	Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	100,00	100,00
	Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	100,00	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	1	0
	Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	100,00	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	1	0
	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	7.000	7.785
	Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	2,00	0,00
	Implantar a plataforma Meu Medicamento	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00	100,00
	Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	100,00	100,00
	Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	100,00	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	80,00	80,00
	Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	80,00	80,00
	Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	90,00	90,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	60,00	60,00
	Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	60,00	60,00
	Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	100,00	100,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	2	2
	Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	100,00	75,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00	100,00
	Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	100,00	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00	100,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	100,00	32,00
	Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	80,00	80,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	100,00	85,00
	Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	100,00	100,00
	Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	100,00	67,00

	Manter a cobertura vacinais de rotina	95,00	50,00
	Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	100,00	50,00
	Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00	90,00
	Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	80,00	80,00
	Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	100,00	100,00
	Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	22.235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.235.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	73.014.000,00	13.393.000,00	1.053.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.460.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	216.740.000,00	42.855.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.595.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	25.273.000,00	1.485.000,00	597.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.355.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.266.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.426.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	6.696.000,00	1.862.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.558.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No município de Indaiatuba, a gestão da saúde acompanha atentamente a evolução das metas que foram estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS).

Analisando e monitorando as metas alcançadas, o município continua obtendo resultados positivos e satisfatórios.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	68.411.944,18	15.239.969,12	3.023.310,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.675.223,67
	Capital	0,00	1.501.630,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.630,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	242.308.761,56	56.258.067,21	34.181.181,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.748.009,91
	Capital	0,00	2.225.605,72	94.519,03	52.084,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.372.209,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	20.523.717,89	1.512.918,48	831.620,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.868.257,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.248.712,06	162.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.179,12	3.443.851,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.485,40	30.485,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.320.667,94	1.551.645,65	319.430,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.191.743,79
	Capital	0,00	17.270,00	4.799,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.069,12
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	21.621.541,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.621.541,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	364.179.851,67	74.824.878,61	38.407.627,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.664,52	479.475.022,37

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	23,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	40,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,29 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.783,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,56 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	37,34 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	569.465.000,00	569.465.000,00	622.294.601,42	109,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.300.000,00	207.300.000,00	198.441.685,43	95,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.215.000,00	70.215.000,00	79.161.331,26	112,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	198.350.000,00	198.350.000,00	237.673.327,14	119,83

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	93.600.000,00	93.600.000,00	107.018.257,59	114,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	630.000.000,00	630.000.000,00	671.414.220,47	106,57
Cota-Parte FPM	127.000.000,00	127.000.000,00	129.389.201,43	101,88
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	2.315.144,79	257,24
Cota-Parte do IPVA	132.000.000,00	132.000.000,00	131.670.781,34	99,75
Cota-Parte do ICMS	368.000.000,00	368.000.000,00	404.921.580,99	110,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.100.000,00	2.100.000,00	3.117.511,92	148,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.199.465.000,00	1.199.465.000,00	1.293.708.821,89	107,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	73.416.000,00	80.497.109,21	64.896.975,07	80,62	63.768.370,80	79,22	60.969.667,52	75,74	1.128.604,27
Despesas Correntes	73.412.000,00	78.742.502,18	63.395.344,18	80,51	62.577.868,68	79,47	59.806.983,08	75,95	817.475,50
Despesas de Capital	4.000,00	1.754.607,03	1.501.630,89	85,58	1.190.502,12	67,85	1.162.684,44	66,26	311.128,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	216.742.000,00	264.052.646,13	228.055.469,40	86,37	223.863.019,96	84,78	219.676.726,23	83,19	4.192.449,44
Despesas Correntes	216.737.000,00	260.775.497,88	225.829.863,68	86,60	221.839.252,24	85,07	217.652.958,51	83,46	3.990.611,44
Despesas de Capital	5.000,00	3.277.148,25	2.225.605,72	67,91	2.023.767,72	61,75	2.023.767,72	61,75	201.838,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.810.000,00	25.820.583,98	20.523.717,89	79,49	20.160.952,09	78,08	19.758.906,48	76,52	362.765,80
Despesas Correntes	25.806.000,00	25.806.000,00	20.523.717,89	79,53	20.160.952,09	78,13	19.758.906,48	76,57	362.765,80
Despesas de Capital	4.000,00	14.583,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.266.000,00	2.266.000,00	1.248.712,06	55,11	1.248.712,06	55,11	1.136.039,64	50,13	0,00
Despesas Correntes	2.266.000,00	2.266.000,00	1.248.712,06	55,11	1.248.712,06	55,11	1.136.039,64	50,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.698.000,00	6.922.755,28	6.337.937,94	91,55	6.309.451,80	91,14	6.051.529,72	87,42	28.486,14
Despesas Correntes	6.694.000,00	6.894.000,00	6.320.667,94	91,68	6.292.181,80	91,27	6.034.259,72	87,53	28.486,14
Despesas de Capital	4.000,00	28.755,28	17.270,00	60,06	17.270,00	60,06	17.270,00	60,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.239.000,00	24.219.212,15	21.621.541,43	89,27	20.268.824,45	83,69	19.912.107,43	82,22	1.352.716,98
Despesas Correntes	22.236.000,00	24.126.700,00	21.621.541,43	89,62	20.268.824,45	84,01	19.912.107,43	82,53	1.352.716,98
Despesas de Capital	3.000,00	92.512,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	347.171.000,00	403.778.306,75	342.684.353,79	84,87	335.619.331,16	83,12	327.504.977,02	81,11	7.065.022,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	342.684.353,79	335.619.331,16	327.504.977,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	342.684.353,79	335.619.331,16	327.504.977,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			194.056.323,28

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	148.628.030,51	141.563.007,88	133.448.653,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,48	25,94	25,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	194.056.323,28	342.684.353,79	148.628.030,51	15.179.376,77	0,00	0,00	0,00	15.179.376,77	0,00	148.628.030,51
Empenhos de 2023	170.939.126,84	318.092.572,07	147.153.445,23	15.586.270,22	0,00	0,00	13.911.829,40	0,00	1.674.440,82	145.479.004,41
Empenhos de 2022	154.995.980,92	290.897.564,67	135.901.583,75	17.290.043,27	0,00	0,00	16.022.524,91	0,00	1.267.518,36	134.634.065,39
Empenhos de 2021	136.243.727,31	247.573.411,02	111.329.683,71	15.949.896,05	0,00	0,00	14.631.158,50	0,00	1.318.737,55	110.010.946,16
Empenhos de 2020	108.850.846,19	196.862.879,53	88.012.033,34	10.353.259,35	0,00	0,00	9.640.773,09	0,00	712.486,26	87.299.547,08
Empenhos de 2019	103.316.367,11	196.111.049,41	92.794.682,30	16.057.501,80	0,00	0,00	15.534.975,98	0,00	522.525,82	92.272.156,48
Empenhos de 2018	94.425.691,47	167.784.606,44	73.358.914,97	13.342.566,79	0,00	0,00	12.625.365,35	0,00	717.201,44	72.641.713,53
Empenhos de 2017	87.040.484,95	157.571.729,08	70.531.244,13	8.716.784,55	0,00	0,00	8.494.201,83	0,00	222.582,72	70.308.661,41
Empenhos de 2016	80.751.376,99	154.353.284,35	73.601.907,36	7.045.104,57	0,00	0,00	6.770.287,15	0,00	274.817,42	73.327.089,94
Empenhos de 2015	71.260.146,00	119.533.323,08	48.273.177,08	5.430.838,39	0,00	0,00	5.277.967,86	0,00	152.870,53	48.120.306,55
Empenhos de 2014	68.010.765,08	108.560.940,13	40.550.175,05	2.221.760,43	0,00	0,00	2.052.512,44	0,00	169.247,99	40.380.927,06
Empenhos de 2013	63.843.755,68	96.909.121,82	33.065.366,14	2.519.859,13	0,00	0,00	2.323.690,97	0,00	196.168,16	32.869.197,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	60.924.000,00	110.962.882,20	120.178.547,32	108,31
Provenientes da União	59.286.000,00	71.599.759,27	86.882.121,33	121,34
Provenientes dos Estados	1.638.000,00	39.363.122,93	33.296.425,99	84,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	60.924.000,00	110.962.882,20	120.178.547,32	108,31

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.447.000,00	22.824.113,95	18.263.279,49	80,02	17.461.077,42	76,50	17.452.798,42	76,47	802.202,07
Despesas Correntes	14.447.000,00	22.818.430,95	18.263.279,49	80,04	17.461.077,42	76,52	17.452.798,42	76,49	802.202,07
Despesas de Capital	0,00	5.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	42.855.000,00	98.994.458,42	88.635.852,34	89,54	83.559.325,01	84,41	83.085.319,89	83,93	5.076.527,33
Despesas Correntes	42.855.000,00	98.445.809,95	88.489.248,35	89,89	83.412.721,02	84,73	82.938.715,90	84,25	5.076.527,33
Despesas de Capital	0,00	548.648,47	146.603,99	26,72	146.603,99	26,72	146.603,99	26,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.082.000,00	2.576.072,13	2.344.539,38	91,01	2.299.416,88	89,26	2.224.909,88	86,37	45.122,50
Despesas Correntes	2.082.000,00	2.576.072,13	2.344.539,38	91,01	2.299.416,88	89,26	2.224.909,88	86,37	45.122,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.793.000,00	2.704.960,00	2.225.624,52	82,28	2.208.734,82	81,65	2.184.934,82	80,78	16.889,70
Despesas Correntes	1.617.000,00	2.406.960,00	2.195.139,12	91,20	2.184.934,82	90,78	2.184.934,82	90,78	10.204,30
Despesas de Capital	176.000,00	298.000,00	30.485,40	10,23	23.800,00	7,99	0,00	0,00	6.685,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.892.000,00	3.611.744,56	1.875.874,97	51,94	1.860.807,61	51,52	1.855.511,11	51,37	15.067,36
Despesas Correntes	1.862.000,00	3.581.744,56	1.871.075,85	52,24	1.856.008,49	51,82	1.850.711,99	51,67	15.067,36
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.799,12	16,00	4.799,12	16,00	4.799,12	16,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	63.069.000,00	130.711.349,06	113.345.170,70	86,71	107.389.361,74	82,16	106.803.474,12	81,71	5.955.808,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	87.863.000,00	103.321.223,16	83.160.254,56	80,49	81.229.448,22	78,62	78.422.465,94	75,90	1.930.806,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	259.597.000,00	363.047.104,55	316.691.321,74	87,23	307.422.344,97	84,68	302.762.046,12	83,39	9.268.976,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	27.892.000,00	28.396.656,11	22.868.257,27	80,53	22.460.368,97	79,10	21.983.816,36	77,42	407.888,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.059.000,00	4.970.960,00	3.474.336,58	69,89	3.457.446,88	69,55	3.320.974,46	66,81	16.889,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	8.590.000,00	10.534.499,84	8.213.812,91	77,97	8.170.259,41	77,56	7.907.040,83	75,06	43.553,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	22.239.000,00	24.219.212,15	21.621.541,43	89,27	20.268.824,45	83,69	19.912.107,43	82,22	1.352.716,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	410.240.000,00	534.489.655,81	456.029.524,49	85,32	443.008.692,90	82,88	434.308.451,14	81,26	13.020.831,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	63.069.000,00	130.711.349,06	113.345.170,70	86,71	107.389.361,74	82,16	106.803.474,12	81,71	5.955.808,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	347.171.000,00	403.778.306,75	342.684.353,79	84,87	335.619.331,16	83,12	327.504.977,02	81,11	7.065.022,63

FONTE: SIOPS, São Paulo20/02/25 16:16:38
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.408.754,68	1515347,68
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 189.896,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 3.340.792,00	3537132,70
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 13.696.553,57	11542290,2
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 7.753,68	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 250.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 7.000.000,00	1000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 56.558.658,45	53488754,3
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.219.238,48	1512918,48
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 159.960,00	162960,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 1.301.864,00	1312603,20
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 664.561,86	189053,49

	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 249.046,29	53778,08

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento inicial da Secretaria Municipal de Saúde era de R$ 410.240.000,00. Ao longo do exercício foi necessário suplementar recursos, na ordem de R$ 124.249.655,81. Ao final do exercício tínhamos uma dotação atualizada no valor de R$ 534.489.655,81.

Empenhamos R$ 479.475.022,37. Do valor empenhado liquidamos R$ 464.109.551,58; pagamos 453.220.001,70.

Do total dos recursos, ressaltamos as emendas parlamentares recebidas no exercício de 2024, sendo:

- R$ 200.000,00 - Andrea Werner - Custeio ações e serviços MAC;

- R$ 200.000,00 - Andrea Werner - Equip. Sala Multisensorial;

- R$ 100.000,00 - Estadual - Ricardo França - Custeio ações e serviços Derefim;

- R$ 250.000,00 - Fausto Pinato - Custeio ações e serviços PAB;

- R$ 100.000,00 - Coronel Telhada - Custeio ações e serviços PAB;

- R$ 100.000,00 - Luiz Carlos Motta - Custeio ações e serviços PAB;

- R$ 250.000,00 - Estadual - Ricardo França - Custeio ações e serviços MAC indicado ao CNES UPA;

- R$ 1.000.000,00 - Estadual - Ricardo França - Custeio ações e serviços MAC;

- R$ 300.000,00 - Estadual - Ricardo França - Custeio ações e serviços MAC indicado ao CISMETRO;

- R$ 1.000.000,00 - Adilson Barroso - Custeio ações e serviços MAC indicado ao CISMETRO;

Como se observa nos quadros de demonstrativos, o município continua cumprindo sua obrigação na área da saúde. As transferências de responsabilidades no financiamento da saúde continuam para os municípios, fazendo com que cada vez mais o Município assuma maiores parcelas com as despesas que antes eram dos Estados e da União.
Vale ressaltar também o aumento das despesas com judicialização em medicamentos e procedimentos de média e alta complexidade.

O fato de cada município do Brasil ficar argumentando com juízes e promotores tem sido pouco resolutivo. Espera-se ainda que haja a revogação da EC 95/16, para as correções do déficit orçamentário na Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria na saúde garante a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, avaliando se os processos e procedimentos estão sendo utilizados de forma adequada, conforme as normas, legislações e boas práticas.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Indaiatuba realizou vários mutirões, fortaleceu a Atenção Primária e Saúde Mental na rede de saúde do município. Os resultados dos esforços da Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população, sempre garantindo a transparência. Uma das ferramentas utilizadas é a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) que é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (Digisus) através do qual a validação do relatório é realizada pelo Conselho Municipal de Saúde.

De uma forma geral, concluímos que o município vem executando um excelente trabalho na gestão da saúde, pensando sempre no bem estar da população. Indaiatuba conta com uma estrutura consolidada de atenção primária, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades de Saúde da Família (USFs), centros de especialidades e serviços de apoio diagnóstico, como exames de imagem e laboratoriais. A cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) é alta, garantindo amplo acesso aos serviços preventivos e de acompanhamento de doenças crônicas. Os serviços de atenção básica, especializada e hospitalar contam com prontuário eletrônico integrado no acompanhamento do histórico dos pacientes, tornando o atendimento ao paciente mais ágil e resolutivo

O Relatório Anual de Gestão (RAG) reafirma o compromisso da gestão municipal de Indaiatuba com a transparência, planejamento e melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

TRABALHAMOS PARA QUE A SAÚDE DO MUNICÍPIO SEJA EFICIENTE, RESOLUTIVA E DE QUALIDADE, PARTINDO DA PORTA DE ENTRADA QUE É A ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE DIMINUIR OS ENCAMINHAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ALÉM DE CORROBORAR PARA A DIMINUIÇÃO DE INTERNAÇÕES.

PODEM SER OBSERVADOS INÚMEROS AVANÇOS NA SAÚDE E NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

PORTANTO, PARA 2025, OBJETIVAMOS INTENSIFICAR AINDA MAIS O CUIDADO E RESOLUTIVIDADE PARA COM A ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

O RAG 2024 EVIDENCIA OS ESFORÇOS EMPENHADOS PARA QUE AS METAS SEJAM ATINGIDAS DENTRO DO MUNICÍPIO, SERVINDO DE BASE PARA A GESTÃO DOS PRÓXIMOS, A FIM DE FUNDAMENTAR AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS E MAXIMIZAR OS RESULTADOS POSITIVOS JÁ ALCANÇADOS ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretário(a) de Saúde
INDAIATUBA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

INDAIATUBA/SP, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba